



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5151 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR
MUNICIPAL – SEGURADO DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os Atestados Médicos apresentados pelo Servidor Público Municipal José Leandro Ciciliano Tavares;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

Art. 1º É PRORROGADA A LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal JOSÉ LEANDRO CICILIANO TAVARES, matrícula funcional nº 1162, contratado emergencialmente na função de Assistente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, por um período de 65 (sessenta e cinco) dias contados a partir da data de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Benefício por Incapacidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração